

PORTARIA DIRAD Nº 51, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 48 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de inventariar e cadastrar os bens móveis da Funpresp-Jud.

Art. 2º Designar os empregados em comissão abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Trabalho:

Presidente: KLEBER VIEIRA PINA, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula nº 5037; e

Membro: FERNANDA CAMPOS OTTONI, Assistente de Administração e Finanças, matrícula nº. 5062.

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e com prévia autorização do Diretor de Administração.

Art. 4º Durante a realização do inventário a planilha de controle de bens móveis patrimoniados e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Orientar a todas as unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

MARCO ANTÔNIO GARCIA MARTINS
Diretor de Administração